

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
680	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	44.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
684	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	32.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
685	15.451.0012.1041.0000	Desenvolvimento e Cidadania	88.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
725	25.751.0012.2078.0000	Desenvolvimento e Cidadania	9.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00				
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
	999 000	Não se aplica					
11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos				
772	20.122.0011.2062.0000	Incentivo a Agricultura	1.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes				
805	13.382.0007.2030.0000	Esporte e Cidadania	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
01	01	00	Câmara Municipal				
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-15.071,61				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
04	01	00	Secretaria de Educação				

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

04	01	00	Secretaria de Educação				
173	12.361.0006.1009.0000	Educação ao Alcance de Todos	-120.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00				
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu					
	999 000	Não se aplica					
181	12.361.0006.1016.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
186	12.361.0006.1070.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00				
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	999 000	Não se aplica					
246	12.365.0006.1019.0000	Educação ao Alcance de Todos	-73.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00				
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu					
	999 000	Não se aplica					
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
377	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	-210.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Magistério					
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
404	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
412	10.301.0009.1068.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
461	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-88.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
472	10.301.0009.2045.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-242.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura				
738	13.392.0008.1061.0000	Cultura Para o Povo	-67.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-)

-1.255.071,61

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de setembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E6C7B9F93F297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$103.013,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		103.013,00
05	02	00
Fundo Municipal de Saúde		
817	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:
	999 000	Não se aplica
818	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:
	999 000	Não se aplica
819	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.013,00
Fontes de Recurso	
605 00	103.013,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 19 de setembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL